



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 331/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER  
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04 e 05/1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

Art.1° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
DOLORES DA SILVA FOSCHIERA	40	03/10/2023 A 20/12/2023
ISABELLA OLIVEIRA DO PRADO	20	09/10/2023 A 20/12/2023
JENNIFER APARECIDA MOZZER	40	09/10/2023 A 20/12/2023
JUCINÉIA DE OLIVEIRA DA SILVA	40	09/10/2023 A 20/12/2023
SIMONE APARECIDA GOES	40	09/10/2023 A 20/12/2023

Art.2° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **FISIOTERAPEUTA** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
PALOMA REGINA WEISS	20	10/10/2023 A 10/10/2024

Art.3° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **TECNICO EM SAUDE BUCAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
ELAINE CRISTINA DE CORDOVAS ANDRE	40	09/10/2023 A 09/10/2024

Art.4° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
LAUDICEIA BARROS DE MORAES SIMIONATTO	40	03/10/2023 A 20/12/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Art.5º - CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
JOAO PEDRO MOLON ADADA	40	03/10/2023 A 20/12/2023

Art.6º - CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **ENFERMEIRO ESF** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERIODO DE CONTRATAÇÃO</b>
GRAZIELA LEA GALLINA	40	04/10/2023 A 04/10/2024

Rio das Antas, 10 de outubro de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças